



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 119/2018

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 119/2018**, que tem como objeto a **Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e de informática e tapetes antiderrapantes para piscina, em atendimento as secretarias municipais**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 06 empresas participantes a saber: **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.374.051/0001-58, localizada a Rua Estephano, nº 295, Fundos – Bairro Bom Jesus, em Rio Negro/PR, CEP 83.880-00, fone (041) 99981-9585, neste ato representado pelo Sr. João de Oliveira Martins portador do RG nº 4.699.424-8 SSP/PR e CPF 754.153.999-68; **CWR COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.524.956/0001-46, estabelecida na Rua Pedro Druszczyk, nº 630, Sala 04, Bairro Centro, em Araucária/PR, CEP 83702-080, fone: (41) 3607-3244 representado nesta sessão pelo Sr. Willian Lenom Stadler, portador do RG nº 18/R 8013681-1 e inscrito no CPF sob nº 037.151.109-70; **PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.187.168/0001-81, estabelecida a Rua João Trevisan, nº 820, Jardim Paulista, em Campina Grande do Sul/PR, CEP 83430-000, fone: (41) 99923-5500, representado nesta sessão pelo Sr. Jorge Alves Junior, portador do RG nº 8362862-6 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 009.557.069-12; **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.021.875/0001-87 estabelecida na Rua Antônio Zielonka, nº 995, Bairro Estância Pinhais, em Pinhais/PR, CEP 83323-210, fone: (41) 3033-5443, representado nesta sessão pelo Sr. Eder Carlos dos Santos Batista, portador do RG nº 9257698-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 042.952.609-16; **NUVEMBIT INFORMÁTICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.949.775/0001-27 estabelecida na Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Bairro Boqueirão, em Curitiba/PR, CEP 81750-180, fone: (41) 3154-4432, representado nesta sessão pelo Sr. Jorge Perelles Neto, portador do RG nº 5744088-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 810.432.109-97 e **VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.734.665/0001-42 estabelecida na Rua Pastor Manoel Virginio de Souza, nº 1059, Bairro Capão da Imbuia, em Curitiba/PR, CEP 82810-400, fone: (41) 3019-3119, sem representante na sessão. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados para os itens e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que os participantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação dos licitantes, sendo constatado que a empresa **NUVEMBIT INFORMÁTICA EIRELI - ME** não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, conforme solicitado no item 8.1, alínea “e”, sendo, portanto, inabilitada. Foi constatado também que a empresa **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS - ME** apresentou Certificado de Regularidade do FGTS – CRF vencido estando em desconformidade com o item 8.1. alínea “e”. Tendo em vista que a proponente se enquadra no regime de tributação de Microempresa, a mesma goza do benefício da regularização tardia da documentação fiscal vencida, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como em conformidade com a previsão delineada no item 8.6.1 do Edital. Dessa forma, visando a celeridade na conclusão do processo licitatório, a Pregoeira acessou o sítio oficial da Caixa Econômica Federal durante esta sessão pública e emitiu o Certificado de Regularidade de FGTS, a qual estava regular e em plena vigência, comprovando que o mesmo atende a todos os requisitos de habilitação, estando apto para contratar com a Administração Pública. Todos os procedimentos foram realizados com vistas à promover celeridade ao procedimento e dotar a atuação do Poder Público Municipal da necessária eficiência, utilizando-se dos recursos disponíveis da tecnologia da informação, em harmonia com as normas aplicáveis. O Certificado de Regularidade do FGTS regular e em vigência foi juntado ao processo, e os licitantes presentes analisaram e vistaram toda a documentação, não acrescentando nada ao que já foi relatado. As demais empresas tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme classificação por fornecedor em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 119/2018**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) foi apresentado todos os documentos exigidos para fins de habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a Pregoeira adjudicou o Lote a empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

CWR COMERCIAL LTDA - ME

JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS – ME.

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

NUVEMBIT INFORMÁTICA EIRELI – ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ